

Ata de nº 555/2019 de 23 de maio de 2019

Ata da Reunião extraordinária do dia vinte e três de maio de dois mil e dezenove, às dezenove horas e nove minutos no Plenário da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde, sob a Presidência do vereador José Carlos de Almeida Lima e na presença dos Edis: José Roberto de Paula, Adário de Fátima da Silva, Aloísio Guimarães de Carvalho Filho, Hélio Vilela da Silva, José Geraldo de Paiva, Lucilene da Silva Fonseca Paiva, Maxuel de Oliveira, Vilma José de Moura. Reunião convocada pelo Senhor Presidente José Carlos de Almeida Lima conforme edital fixado no quadro de aviso no Salão da Câmara Municipal e atendendo a solicitação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Ismael Teixeira de Paiva, para votar o Projeto de Lei 006/2019. Agradecendo a presença de todos os presentes, o presidente José Carlos de Almeida Lima declarou iniciada a Sessão extraordinária e solicitou que o vereador Aloísio Guimarães de Carvalho Filho fizesse a leitura de um versículo da bíblia. Após, o vereador José Roberto de Paula, a pedido do presidente, leu a Ata da Reunião Ordinária do dia 14 de maio de 2019. Após a leitura, a Ata foi colocada em discussão e aprovada por todos os Edis. Em seguida foi lido pelo presidente o Ofício de nº 051/2019 encaminhado pela Prefeitura referente ao Projeto de Lei 006/2019 em regime de urgência, que altera o art. 19 e revoga o §6º do art. 29 da Lei Municipal 275 de 20 de dezembro de 2005 e suas posteriores alterações, e dá outras providências. O Regime de urgência foi colocado em votação, sendo aprovado por 7 votos favoráveis e o Vereador José Geraldo de Paiva sendo contra. Em seguida o Projeto foi encaminhado para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, tendo como Relator o Vereador Aloísio Guimarães de Carvalho Filho, Comissão de Orçamento e Finanças, tendo como o Relator o Vereador Maxuel de Oliveira e Comissão de Políticas Especiais, tendo como Relator a Vereadora Vilma José de Moura. Com a concordância dos vereadores, foi disponibilizado um tempo para discussão do Projeto. A Vereadora Lucilene da Silva Fonseca Paiva, fez uso da tribuna e relatou que procurou a Assistente Social e a Presidente do Conselho Municipal da Criança e Adolescente para tirar dúvidas, em relação à Resolução do Processo de Escolha dos conselheiros tutelares. Durante a conversa ficou aparente que havia uma incoerência no §6º, onde cita que o Conselheiro Tutelar estará sujeito a regime de dedicação integral, excetuando o exercício do magistério. Qualquer servidor efetivo pode participar do processo seletivo de escolha, porém, se eleito for, deverá escolher entre um ou outro. Pois no §5º diz que os plantões farão parte da carga horária dos conselheiros tutelares e deverão ser distribuídos equitativamente entre seus membros, sendo vedado tratamento desigual. Com isto houve a necessidade de revogação do §6º do art. 29 da Lei Municipal 275 de 20 de dezembro de 2005, criado pela Lei 638 de 17 de abril de 2019. E comentou também, que durante uma reunião do Conselho Municipal da Criança e Adolescente chegou um e-mail do Ministério Público solicitando que fosse feita uma alteração de acordo com a Lei Federal, o que antes era permitido apenas uma recondução e agora é permitido recondução ilimitada por novos processos de escolha. Em seguida, o Presidente leu o parágrafo da Lei que está sendo revogado. Com o esclarecimento, o presidente pediu votos das comissões, sendo aprovado e também por unanimidade pelos vereadores. Posteriormente, o Presidente convida todos para a audiência da Saúde dia 28 de maio, às 18h para apresentação do RDQA e RAG do ano de 2018. Após, a Vereadora Lucilene da Silva Fonseca Paiva, a pedido dos Conselheiros Tutelares, convidou os vereadores para a passeata do dia 30 de maio, quinta-feira, onde será tratado assuntos como: violência contra idoso, combate ao tráfico de drogas, a violência e abuso infantil contra criança e adolescente. Nada mais havendo a tratar, o Presidente José Carlos de Almeida Lima agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Reunião Extraordinária, no qual lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Presidente, Secretário e demais vereadores presentes.

José Carlos de Almeida Lima
Presidente da Câmara

José Roberto de Paula
Secretário